



DECRETO Nº 145, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Constitui o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 77 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 10, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir com as pessoas abaixo nominadas o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM):

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES:

01 – ADRIANO CAMPOLINO BIANCATTO
02 – GISNEY HEDDER NUNES DOS REIS
03 – ANTONIO EDSON DOS SANTOS
04 – LINDOLFO BAZOTI FILHO
05 – FABIO DOS SANTOS RIGUETTO
06 – ALEX DA SILVA SANTOS
07 – LUCIANO WILIAN LAZARIN
08 – CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS
09 – ROSANGELA GUANDALIN

SUPLENTES:

DANILO EDUARDO SEBIM
ADRIANA GABARRÃO ASTORI
FABRICIO APARECIDO COSTA RODRIGUES
ERONI FRANCISCO
ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA
ANA LUIZA DOS SANTOS ROSA
ADEMIR FULCHINI CARDOSO
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO
CLAUDETE BARBOSA DE ANDRADE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

01 – ADEILDO PEDRO DOS SANTOS
02 – LUCAS PAIVA BRANCO
03 – MAYCON JUNIOR DOS SANTOS
04 – WAGNER APARECIDO CRACCO
05 – ALMIRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
06 – ALAN MACKERT DOS SANTOS
07 – JOÃO LUIZ RONCOLATO
08 – SIMONE MARSOLA MUNHOS DO COUTO
09 – EDIELE BARBOSA DA SILVA MORAES

SUPLENTES:

JOÃO SOBRINHO CALLIANI
MARCIO ANDRÉ POLISZUK
ELIANDRA DOS SANTOS AGUIAR
VALDECIR ALVES DE SOUZA
ODAIR DE SOUSA
SILVANIA FORMAGIO RISSATO
DERCIO MARCELINO DOS SANTOS
HELIO ROBERTO AZEDO
ANILDO GOMES MARTINELI

Parágrafo único. O mandato dos membros do presente conselho será de 2 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola, 10 de junho de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito